



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO 002/2021 - CMMG

Declara LUTO OFICIAL no seio do Poder Legislativo Municipal em face do Vereador JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O Primeiro Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei orgânica Municipal e do próprio Regimento Interno,

CONSIDERANDO-SE o falecimento do Excelentíssimo Sr. vereador presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, **JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**, ocorrido no final da tarde do dia 24/05/2021 na UTI do Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em decorrência dos efeitos da COVID-19.

CONSIDERANDO-SE que o art. 33 do Regimento Interno atribui ao subscritor do presente as atribuições de promulgar Decretos em caso de impedimento do presidente da Mesa Diretora, o que leva a autoridade subscritora **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica decretado o LUTO OFICIAL no seio do Poder Legislativo Municipal de Monte das Gameleiras/RN, pelo prazo de 03 (três) dias, contados desta data, em face do falecimento do vereador de Monte das Gameleiras, Sr. **JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**.

Art. 2º. Neste período não haverá expediente no âmbito da Edilidade.

Art. 3º. Deverá a secretaria providenciar a publicação deste ato nos canais oficiais e no Diário Oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Monte das Gameleiras/RN, 25 de maio de 2021.

Jose Jerônimo Pinheiro de Assis
JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Primeiro Vice-Presidente